

# ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência



## LISTA DE CHECAGEM PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

(Conforme requisitos da Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 15.608/2007, Decreto estadual nº 4993/2016, Decreto Estadual 4.189/2016, Decreto estadual nº 8.622/2013 e normas conexas)

### ANEXO I

	REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÃO
1	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Receber a Solicitação do serviço, com descrição clara do objeto;</li><li>2. Abrir o Protocolo;</li><li>3. Obter a Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade na fase interna do GMS na condição de rascunho para posterior atualização;</li><li>4. Juntar ATOS dos tópicos a seguir.</li></ol>	
2	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIAS</b>, com especificação do objeto da Quantidades, unidades de medida, Valor do custo mensal e valor máximo da contratação, deverá constar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Metodologia (contrato de adesão ou não);</li><li>• Critérios de medições utilizado para a definição da demanda;</li><li>• Condições do local onde os serviços serão realizados;</li><li>• Quantidade de usuários beneficiados;</li><li>• Identificação do responsável pelo atesto dos serviços;</li><li>• Minuta do Contrato.</li></ul>	
3	<p><b>JUSTIFICATIVAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Razões da necessidade da contratação dos serviços;</li><li>• Caracterização da circunstância fática dispensa ou inexigibilidade;</li><li>• Natureza do Serviço continuado (com ou sem alocação de mão de obra);</li><li>• Estudos Preliminares (se houver).</li></ul>	
4	<p><b>INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL APLICÁVEL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dispensa por Órgãos para fim Específico:</b> <i>Para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgão ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico. (Inciso XIV do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/2007)</i></li><li>• <b>Energia Elétrica:</b> <i>Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. (Inciso XIX do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/2007)</i></li><li>• <b>Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto (Inexigibilidade):</b> <i>É inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição de acordo com o Artigo 33 da Lei Estadual 15.608/2007.</i></li><li>• <b>Emergencial:</b> <i>Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (Incisos IV do Art. 34 da Lei Estadual 15.608/2007)</i></li></ul>	
5	<p><b>DEMONSTRAÇÃO DAS TARIFAS A SEREM CONTRATADAS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado;</li><li>• Responsabilizar-se pela pesquisa de preços. (Art. 12 do Decreto Estadual 4993/2016).</li></ul>	
6	<p><b>RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá incluir, a prova de que a concessionária é a única capaz de atender naquela localidade.</li></ul>	

**LISTA DE CHECAGEM PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

(Conforme requisitos da Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 15.608/2007, Decreto estadual nº 4993/2016, Decreto Estadual 4.189/2016, Decreto estadual nº 8.622/2013 e normas conexas)

## ANEXO I

	REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÃO
7	<b>CONSULTA PRÉVIA DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUSPENSAS OU IMPEDIDAS DE LICITAR OU CONTRATAR</b> com a Administração Pública do Estado do Paraná	
8	<b>CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (quando couber);</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Termo de Referência deverá constar, por exemplo, que a empresa forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, etc.</li> </ul>	
9	Designação formal do <b>GESTOR</b> e do <b>FISCAL</b> no corpo do contrato ou designação por ato formal.	
10	<p><b>INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A DESPESA.</b></p> <p>1. <b>Indicação orçamentária.</b> - Manifestação da Coordenação de Orçamento Estadual – COE, e Coordenação do Tesouro Estadual – CTE da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre a dotação orçamentária e Financeira. (Decreto Estadual 5233/2016 Regulamento da SEFA)</p> <p><b>Obs.01: Informação do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs ou da unidade competente das Entidades da Administração Indireta</b></p> <p><b>Obs.02: Despesas com valor igual ou maior a R\$ 3.500.000,00 deverá ser submetido ao Secretário da Fazenda. Art. 7º do Decreto 4189/2016.</b></p> <p><b>O documento deverá indicar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O número da dispensa ou inexigibilidade</li> <li>O número do protocolo</li> </ul> <p>1. <b>Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa</b> e de Regularidade do Pedido, conforme Anexo I do Decreto estadual nº 8.622/2013.</p> <p><b>Obs.01: A declaração deverá demonstrar o valor do exercício (até 31/12), e observar o valor para os exercícios futuros.</b></p> <p><b>Obs.02: O modelo da declaração está disponível no site da CAS/SEAP.</b></p> <p><b>O documento deverá indicar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O número da dispensa ou inexigibilidade</li> <li>O número do protocolo</li> </ul> <p>1. <b>Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD's</b>.- conforme Anexo I do Decreto estadual nº 8.622/2013.</p> <p><b>Obs.: O QDD deverá demonstrar (existir) a capacidade de orçamento declarado para a despesa até 31/12.</b></p>	

# ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência



## LISTA DE CHECAGEM PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

(Conforme requisitos da Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 15.608/2007, Decreto estadual nº 4993/2016, Decreto Estadual 4.189/2016, Decreto estadual nº 8.622/2013 e normas conexas)

### ANEXO I

	REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÃO
11	<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADASTRO DE LICITANTES DO ESTADO – CLE/PR</b> <b>Obs.: A empresa deverá estar cadastrada no GMS, de acordo com o Decreto 9.762/2013.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Caso a empresa não seja cadastrada, a mesma deverá apresentar os documentos relacionados com o item 12 deste documento.</b></li></ul>	
12	<b>CERTIDÕES (Caso não tenha CRF)</b> Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original dos documentos de habilitação exigidos do proponente mediante prova de regularidade (certidões) com a(o): <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazenda Federal</li><li>• Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa</li><li>• Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa</li><li>• Fazenda do Estado do Paraná</li><li>• INSS (Certidão Negativa de Débitos/CND)</li><li>• FGTS (Certificado de Regularidade de Situação / CRS)</li><li>• Justiça do Trabalho (Certidão do Banco Nacional de Devedores (Trabalhista))</li></ul>	
13	<b>PARECERES</b>  1. <b>Técnico</b> sobre a dispensa ou inexigibilidade ( <b>obrigatório</b> )  2. <b>Jurídico</b> emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade ( <b>obrigatório</b> )  <b>O documento deverá indicar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O número da dispensa ou inexigibilidade e</li><li>• O número do protocolo</li></ul>	
14	<b>ENCAMINHAMENTO ATRAVÉS DE OFÍCIO DO TITULAR DA PASTA</b>  <b>Obs.: “Para o Sr.(a) Secretário(a) de Estado da Administração e da Previdência, solicitando a autorização para contratar..”</b>  <b>O documento deverá indicar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O número da dispensa ou inexigibilidade e</li><li>• O número do protocolo</li></ul>	
15	<b>APÓS AUTORIZADO/RATIFICAÇÃO</b> , o procedimento deverá atender ao § 2º do artigo 35 da lei 15.608/07, ou seja.  1. <b>A SEAP devolverá</b> o processo devidamente autorizado e ratificado;	

# ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência



## **LISTA DE CHECAGEM PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

**(Conforme requisitos da Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 15.608/2007, Decreto estadual nº 4993/2016, Decreto Estadual 4.189/2016, Decreto estadual nº 8.622/2013 e normas conexas)**

### ANEXO I

<b>REQUISITO LEGAL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
2. <b>A SEAP deverá publicar a ratificação</b> , (§ 2º do artigo 35 da lei 15.608/07); 3. <b>O órgão deverá contratar</b> ; e 4. <b>O órgão deverá publicar o extrato do contrato</b> , (artigo 110 da lei 15.608/07).	

Curitiba, 28 de outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento